



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Discussão e Única Votação em:

30/03/2026

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado por ___x___ votos
 Rejeitado por ___x___ votos
Abstenções ___votos

GILMAR CELSO GONÇALVES
Presidente em exercício

Recebido pela Mesa Diretora em

30/03/2026

Secretário (a)

- INDICAÇÃO
 REQUERIMENTO
 MOÇÃO
 PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
 PROJETO DE RESOLUÇÃO

INDICAÇÃO Nº 046/2026

Vereador: "Dioclécio Alves de Lima "Manico"

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal com cópia para as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social: **"Implantação de sistema de cadastramento e controle para concessão de passagens gratuitas para tratamento de saúde"**.

Justificativa:

Venho, por meio desta, solicitar a **implantação de um sistema de cadastramento e controle para concessão de passagens gratuitas destinadas a pacientes em tratamento de saúde fora do município**, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A presente solicitação tem por objetivo atender pacientes que necessitam de deslocamento para outros polos de atendimento de saúde, especialmente nos casos em que **não há disponibilidade de transporte fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde**.

Propõe-se que o referido sistema possibilite: a) o cadastramento dos pacientes que necessitam de tratamento fora do município; b) O controle e registro das solicitações e concessões de passagens; c) A garantia de fornecimento de passagens gratuitas, mediante apresentação de encaminhamento médico ou agendamento de consultas, exames ou procedimentos não disponíveis na rede municipal de saúde.

Tal medida visa assegurar o acesso integral à saúde, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde, garantindo dignidade, equidade e continuidade no tratamento dos pacientes que dependem de atendimento especializado fora do município.

Além disso, a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social é de fundamental importância para auxiliar na triagem socio-econômica dos beneficiários, assegurando que o benefício seja destinado, prioritariamente, àqueles em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossas Excelências para a análise e viabilização da presente proposta, tendo em vista seu relevante impacto social e na garantia do direito à saúde da população.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 30 de Março de 2026.

Dioclécio-Manico
Vereador PL